

Espécie: Prorrogação de Ofício Nº 2/2017 ao Convênio Nº 816155/2015. Convenientes: Concedente : MINISTERIO DA DEFESA, Unidade Gestora: 110594, Gestão: 00001. Conveniente : MUNICIPIO DE BOA VISTA, CNPJ nº 05.943.030/0001-55. P.I.127/2008, art. 30, VI. Valor Total: R\$ 5.157.894,74, Valor de Contrapartida: R\$ 257.894,74, Vigência: 07/08/2015 a 27/12/2017. Data de Assinatura: 13/09/2017. Assina : Pelo MINISTERIO DEFESA - MINIST.DA DEFESA / ROBERTO DE MEDEIROS DANTAS- DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO PROGRAMA CALHA NORTE.

(SICONV(PORTAL) - 14/09/2017)

Espécie: Prorrogação de Ofício Nº 2/2017 ao Convênio Nº 816156/2015. Convenientes: Concedente : MINISTERIO DA DEFESA, Unidade Gestora: 110594, Gestão: 00001. Conveniente : MUNICIPIO DE BOA VISTA, CNPJ nº 05.943.030/0001-55. P.I.127/2008, art. 30, VI. Valor Total: R\$ 4.315.789,47, Valor de Contrapartida: R\$ 215.789,47, Vigência: 07/08/2015 a 27/12/2017. Data de Assinatura: 13/09/2017. Assina : Pelo MINISTERIO DEFESA - MINIST.DA DEFESA / ROBERTO DE MEDEIROS DANTAS- DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO PROGRAMA CALHA NORTE.

(SICONV(PORTAL) - 14/09/2017)

Espécie: Prorrogação de Ofício Nº 2/2017 ao Convênio Nº 816157/2015. Convenientes: Concedente : MINISTERIO DA DEFESA, Unidade Gestora: 110594, Gestão: 00001. Conveniente : MUNICIPIO DE BOA VISTA, CNPJ nº 05.943.030/0001-55. P.I.127/2008, art. 30, VI. Valor Total: R\$ 4.157.894,74, Valor de Contrapartida: R\$ 207.894,74, Vigência: 07/08/2015 a 27/12/2017. Data de Assinatura: 13/09/2017. Assina : Pelo MINISTERIO DEFESA - MINIST.DA DEFESA / ROBERTO DE MEDEIROS DANTAS- DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO PROGRAMA CALHA NORTE.

(SICONV(PORTAL) - 14/09/2017)

Espécie: Prorrogação de Ofício Nº 2/2017 ao Convênio Nº 816158/2015. Convenientes: Concedente : MINISTERIO DA DEFESA, Unidade Gestora: 110594, Gestão: 00001. Conveniente : MUNICIPIO DE BOA VISTA, CNPJ nº 05.943.030/0001-55. P.I.127/2008, art. 30, VI. Valor Total: R\$ 4.263.157,89, Valor de Contrapartida: R\$ 213.157,89, Vigência: 07/08/2015 a 27/12/2017. Data de Assinatura: 13/09/2017. Assina : Pelo MINISTERIO DEFESA - MINIST.DA DEFESA / ROBERTO DE MEDEIROS DANTAS- DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO PROGRAMA CALHA NORTE.

(SICONV(PORTAL) - 14/09/2017)

Espécie: Prorrogação de Ofício Nº 2/2017 ao Convênio Nº 816159/2015. Convenientes: Concedente : MINISTERIO DA DEFESA, Unidade Gestora: 110594, Gestão: 00001. Conveniente : MUNICIPIO DE BOA VISTA, CNPJ nº 05.943.030/0001-55. P.I.127/2008, art. 30, VI. Valor Total: R\$ 4.210.526,31, Valor de Contrapartida: R\$ 210.526,31, Vigência: 07/08/2015 a 27/12/2017. Data de Assinatura: 13/09/2017. Assina : Pelo MINISTERIO DEFESA - MINIST.DA DEFESA / ROBERTO DE MEDEIROS DANTAS- DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO PROGRAMA CALHA NORTE.

(SICONV(PORTAL) - 14/09/2017)

Espécie: Prorrogação de Ofício Nº 2/2017 ao Convênio Nº 816160/2015. Convenientes: Concedente : MINISTERIO DA DEFESA, Unidade Gestora: 110594, Gestão: 00001. Conveniente : MUNICIPIO DE BOA VISTA, CNPJ nº 05.943.030/0001-55. P.I.127/2008, art. 30, VI. Valor Total: R\$ 3.684.210,53, Valor de Contrapartida: R\$ 184.210,53, Vigência: 07/08/2015 a 27/12/2017. Data de Assinatura: 13/09/2017. Assina : Pelo MINISTERIO DEFESA - MINIST.DA DEFESA / ROBERTO DE MEDEIROS DANTAS- DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO PROGRAMA CALHA NORTE.

(SICONV(PORTAL) - 14/09/2017)

Espécie: Prorrogação de Ofício Nº 2/2017 ao Convênio Nº 816161/2015. Convenientes: Concedente : MINISTERIO DA DEFESA, Unidade Gestora: 110594, Gestão: 00001. Conveniente : MUNICIPIO DE BOA VISTA, CNPJ nº 05.943.030/0001-55. P.I.127/2008, art. 30, VI. Valor Total: R\$ 2.631.578,95, Valor de Contrapartida: R\$ 131.578,95, Vigência: 07/08/2015 a 27/12/2017. Data de Assinatura: 13/09/2017. Assina : Pelo MINISTERIO DEFESA - MINIST.DA DEFESA / ROBERTO DE MEDEIROS DANTAS- DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO PROGRAMA CALHA NORTE.

(SICONV(PORTAL) - 14/09/2017)

Ministério da Educação

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21/2017 UASG 150002

Processo: 23000029738201719 . Objeto: Contratação de empresa especializada, para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de inspeção de raios X, localizados na portaria de entrada dos edifícios Sede e Anexo I do Ministério da Educação (MEC), para melhoria dos procedimentos de segurança desse Ministério, conforme especificado no item 5 do Termo de Referência. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Inviabilidade de competição. Declaração de Inexigibilidade em 13/09/2017. MARCELO GUERREIRO CALDAS. Coordenador-geral de Licitações e Contratos. Ratificação em 13/09/2017. JOSEMIR MARTINS DA SILVA. Subsecretário de Assuntos Administrativos. Valor Global: R\$ 67.599,09. CNPJ CONTRATADA : 26.308.513/0001-58 AEROTECHDO BRASIL SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA.

(SIDEV - 14/09/2017) 150002-00001-2017NE800001

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA COORDENAÇÃO DE CONCURSOS

EDITAL Nº 7, DE 16 DE MAIO DE 2017

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca - CEFET/RJ, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos Decretos Presidenciais nº 8.259, de 29 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União-DOU de 30 de maio de 2014 e nº 8.260, de 29 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União-DOU de 30 de maio de 2014, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas para a realização do Concurso Público destinado a selecionar candidatos para provimento em caráter efetivo, de cargos de Magistério Federal da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o Quadro Permanente dos campi, Angra dos Reis, Maracanã, Maria da Graça, Nova Friburgo, Nova Iguaçu, Petrópolis e Valença, deste Centro Federal, na forma do que dispõe a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e suas alterações, a Lei nº 9784 de 29 de janeiro de 1999, o Decreto nº. 6944, de 21 de agosto de 2009, e a Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, Portaria nº 1.134 de 2 de dezembro de 2009.

1. DO PROCESSO SELETIVO E DAS VAGAS

1.1. O presente Concurso Público será realizado mediante processo seletivo de Provas e Títulos para a classificação de candidatos que deverão preencher as vagas de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico-EBTT, dos Quadros permanentes, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva-DE, distribuídas nas áreas de conhecimento e nos campi do CEFET/RJ, conforme, discriminado nos Anexos I (campus Angra dos Reis), Anexo II (campus Maracanã), Anexo III (campus Maria da Graça), Anexo IV (campus Nova Friburgo), Anexo V (campus Nova Iguaçu), Anexo VI (campus Petrópolis) e Anexo VII (campus Valença), deste Edital.

1.2. As vagas oferecidas em cada um dos Anexos de I a VII deste Edital são exclusivamente para o campus indicado em cada Anexo, e para o cargo de Magistério Federal da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de que trata o Artigo 10 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

1.3. Os professores contratados mediante este concurso, poderão atuar nos diversos níveis de ensino (médio/técnico, graduação e pós graduação), desenvolvendo atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão, com atendimento obrigatório à primeira.

1.4. Em função das demandas dos cursos, o docente poderá ser convocado para ministrar aulas de qualquer disciplina relacionada à área de conhecimento para a qual prestou concurso, assim como, em função das demandas do CEFET/RJ, poderá ser convidado a colaborar, ministrando aulas em outro campus do CEFET/RJ.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

2.1. A validade da participação do candidato no concurso condiciona-se ao atendimento dos seguintes requisitos:

- nível de escolaridade exigido para o cargo;
- idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- ser brasileiro nato ou naturalizado ou de nacionalidade portuguesa, amparado pelo estatuto da igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no Art. 13 do Decreto nº 70.436/72 de 18 de abril de 1972, ou ainda, no caso de ter nacionalidade estrangeira, apresentar comprovante de permanência no Brasil;
- gozo dos direitos políticos;
- quitação com as obrigações eleitorais e militares;
- aptidão física e mental;
- comprovação da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) da Secretaria de Receita Federal.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas presencialmente, no período de 18 de setembro a 06 de outubro de 2017, de segunda a sexta-feira, no local e horário indicado no item 3.1.1.

3.1.1. A inscrição do candidato será realizada, exclusivamente, no Posto do campus para o qual o candidato pretende concorrer:

Campus Angra dos Reis: Rua do Areal, S/N - Parque Mambucaba, Angra dos Reis/RJ, das 10 às 16 horas (horário de Brasília, exceto sábados, domingos e feriados).

Campus Maracanã: Rua General Canabarro, 552 - Maracanã, Rio de Janeiro/RJ, das 10 às 16 horas (horário de Brasília, exceto sábados, domingos e feriados).

Campus Maria da Graça: Rua Miguel Ângelo, nº 96 - Maria da Graça, Rio de Janeiro, das 10 às 16 horas (horário de Brasília, exceto sábados, domingos e feriados).

Campus Nova Friburgo: Av. Gov. Roberto Silveira, 1900 - Prado, Nova Friburgo/RJ, das 10 às 16 horas (horário de Brasília, exceto sábados, domingos e feriados).

Campus Nova Iguaçu: Estrada de Adrianópolis, 1317 - Santa Rita, Nova Iguaçu/RJ, das 10 às 16 horas (horário de Brasília, exceto sábados, domingos e feriados).

Campus Petrópolis: Rua do Imperador, 971 - Centro, Petrópolis/RJ, das 14 às 20 horas (horário de Brasília, exceto sábados, domingos e feriados).

Campus Valença: Rua Voluntários da Pátria, 30 - Belo Horizonte, Valença/RJ, das 11 às 16 horas (horário de Brasília, exceto sábados, domingos e feriados).

3.2. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá ler atentamente o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. No momento da inscrição, o candidato deverá optar pela área de conhecimento/perfil a que deseja concorrer. Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.

3.3. No ato da inscrição, os candidatos deverão preencher o formulário próprio disponibilizado pela Coordenação de Concursos (CCONC) no site www.cefet-rj.br, seguindo o seguinte caminho: na coluna a esquerda, clicar em CONCURSOS, depois clicar em DOCENTES, clicar em 1º CONCURSO PÚBLICO PARA OS CAMPI ANGRA DOS REIS, MARACANÃ, MARIA DA GRAÇA, NOVA FRIBURGO, NOVA IGUAÇU, PETRÓPOLIS e VALENÇA/2017 e por fim clicar em Edital N° 007/ 2017 (A Ficha de Inscrição é o Anexo VIII).

3.3.1. Ao comparecer ao Posto de Inscrição do campus para o qual deseja concorrer, para efetivar sua inscrição, o candidato deverá apresentar a ficha de inscrição preenchida e original e cópia do comprovante pagamento da taxa de inscrição.

3.4. O pagamento da taxa de inscrição, no valor principal de R\$ 90,00 (noventa reais), deverá ser feito mediante GRU (Guia de Recolhimento da União), extraída de https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, informando código e gestão da Unidade Favorecida, 153010 e 15244, respectivamente, código de recolhimento, 28832-2, e nº de referência, 07.2017, além do CPF e nome do contribuinte (o candidato).

Em hipótese alguma haverá devolução da taxa de inscrição.

3.5. Tendo em vista que todas as provas ocorrerão no mesmo dia, o candidato deverá inscrever-se para uma única área de conhecimento. No caso em que a área de conhecimento apresentar mais de um perfil, deverá obrigatoriamente optar por um deles.

3.5.1. O candidato que apresentar mais de uma inscrição, terá VALIDADA somente a inscrição de data mais recente.

3.6. Somente serão aceitos títulos de graduação e/ou pós-graduação expedidos por Instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC. Os títulos concedidos por instituições estrangeiras deverão estar devidamente revalidados por instituição brasileira credenciada para esse fim.

3.7. Tendo em vista não se encontrar no Posto de Inscrição o fórum competente para avaliar a pertinência da inscrição de qualquer candidato, a exigência de toda documentação comprobatória do atendimento às exigências mínimas deste Edital será realizada conforme estipulado nos itens 3.7.1 e 3.7.2.

3.7.1. Os documentos que comprovam o atendimento à exigência da titulação mínima exigida para a área pretendida, serão entregues à Banca Examinadora, junto com os comprovantes de titulação, ao final da prova de aula.

3.7.2. Os documentos que comprovam o atendimento às exigências estabelecidas no item 2.1, serão entregues no Departamento de Recursos Humanos (DRH) do CEFET/RJ, no ato de tomada de posse do cargo.

3.7.3. Caso em qualquer etapa do presente Concurso Público, for comprovado que o candidato não atende às exigências estabelecidas, seja com relação à formação mínima ou com relação à documentação estabelecida no item 2.1, o candidato será ELIMINADO.

3.8. Os programas correspondentes às provas deste concurso estarão à disposição dos candidatos, exclusivamente, no site institucional, www.cefet-rj.br, a partir da data de início das inscrições. Para acessar as informações no site, na coluna à esquerda, clicar em CONCURSOS, depois clicar em DOCENTES, clicar em 1º CONCURSO PÚBLICO PARA OS CAMPI ANGRA DOS REIS, MARACANÃ, MARIA DA GRAÇA, NOVA FRIBURGO, NOVA IGUAÇU, PETRÓPOLIS e VALENÇA/2017 e por fim clicar em PROGRAMAS E BIBLIOGRAFIAS.

3.9. Ao preencher a ficha de inscrição, o candidato assumirá o compromisso de aceitação das normas fixadas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

4. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1. Os candidatos que atenderem as condições estabelecidas no Decreto nº 6.593/2008 poderão solicitar isenção da taxa de inscrição à Direção-Geral, nos dias 18 e 19 de setembro de 2017, mediante a Ficha de Solicitação de Isenção que será disponibilizada pela CCONC no site www.cefet-rj.br. Na coluna à esquerda, clicar em CONCURSOS, depois clicar em DOCENTES, clicar em 1º CONCURSO PÚBLICO PARA OS CAMPI ANGRA DOS REIS, MARACANÃ, MARIA DA GRAÇA, NOVA FRIBURGO, NOVA IGUAÇU, PETRÓPOLIS e VALENÇA/2017 e por fim clicar em Edital nº 007/2017. (a ficha de pedido de isenção de taxa é o Anexo VIII do Edital). A ficha de isenção preenchida deverá ser entregue com os devidos comprovantes e com toda documentação referente à inscrição no posto de inscrição citado no item 3.1.1.